

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO AMAPÁ DO FUTURO – MINISTÉRIO DOS ESPORTES

TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 366/2024

TRANSFEREBOV.BR Nº 972127/2024

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, amparada pela constitucionalidade da Lei federal nº 13.019 de julho de 2014, Lei 13.204 de dezembro de 2015 e Decreto nº 8.726 de dezembro de 2016, em razão do Termo de Fomento Nº 972127/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP decorrente da Emenda Parlamentar nº 71050010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 71000.073937/2024-28, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento, a presente **HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO** de Chamada Pública, assim como, seus anexos, com a finalidade de credenciamento de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA CONTÁBIL** para execução do Projeto Amapá do Futuro, HOMOLOGA o resultado do processo de seleção.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, técnica e fiscal, bem como da proposta apresentada, restou vencedora a empresa:

Empresa: AZEVEDO & GUIMARÃES SERVIÇOS CONTÁBEIS

CNPJ: 49.938.633/0001-34

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA CONTÁBIL

Valor total homologado: R\$ 93.604,00 (Noventa e três mil, seiscentos e quatro reais)

Fica autorizada a contratação da empresa acima mencionada, observadas as condições previstas no edital e no Termo de Fomento nº 366/2024.

Macapá/AP, 25 de junho de 2025.



IRANDIR BALLEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47